



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 35 /2011**

Denomina Constantino Adelino Puziol rua na  
localidade de Santa Bárbara, no Município de  
Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado  
do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º **CONSTANTINO ADELINO PUZIOL** é a denominação  
dada à via pública – rua – que se inicia no km 4 da Rodovia Fued Nemer – ES  
166, na localidade de Santa Bárbara, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A rua cuja denominação é dada por esta Lei está  
indicada no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

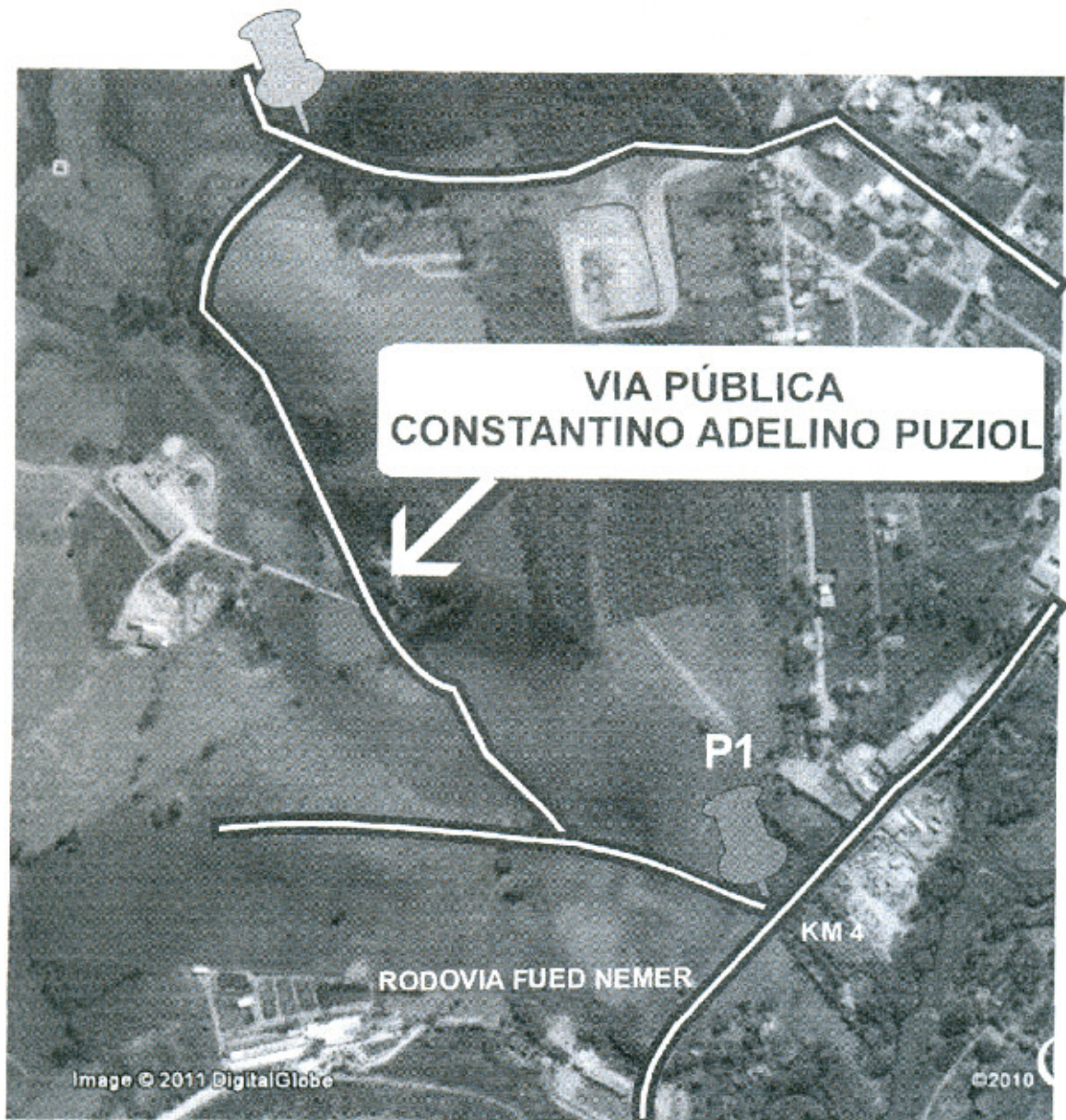
SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2011.

  
**GERSON ANTONIO PIASSI**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35 /2011 – ANEXO ÚNICO



Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011.

  
**GERSON ANTONIO PIASSI**  
VEREADOR





*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº <sup>35</sup>/2011

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando via pública na localidade de Santa Bárbara, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2011

  
**GERSON ANTONIO PIASSI**  
**VEREADOR**